

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO 2910/2023

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com o art. 48, II do Regimento Interno, que seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Sr. Fuad Noman, Prefeito de Belo Horizonte, à Presidente da BHTrans, Sra. Júlia Gallo, pedido de informação sobre o Chamamento Público nº 01/2021 para “*Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.*”

Sobre a implantação de pontos de locação de bicicletas, pergunta-se:

1. Os contratos celebrados com as empresas Sertell e M1 Transportes, decorrentes do Chamamento Público nº 01/2021, ainda estão vigentes? Enviar a cópia dos contratos e eventuais aditivos;
2. As mesmas empresas que implantaram, instalaram e operacionalizaram o sistema de compartilhamento de bicicletas são as responsáveis pela manutenção das estações de guarda dessas bicicletas? Caso não sejam, indicar quem é o responsável e enviar o respectivo contrato;
3. As bicicletas da empresa UNIMED estão abrangidas por esse contrato?
4. Há somente um contrato vigente em relação à disponibilização de bicicletas disponíveis ao público? Caso não, enviar os demais instrumentos vigentes.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2023.

FERNANDA PEREIRA
ALTOE:04519898641

Assinado de forma digital por
FERNANDA PEREIRA
ALTOE:04519898641
Dados: 2023.10.27 09:48:26 -03'00'

VEREADORA FERNANDA PEREIRA ALTOÉ

NOVO

Ao Senhor
Vereador Wilsinho da Tabu
Presidente da Comissão de Administração Pública

VEREADORA BH
FERNANDA
PereiraALTOÉ

GABINETE DA VEREADORA FERNANDA PEREIRA ALTOÉ
Av. dos Andradas, 3.100 - Santa Efigênia - Gabinete A-311 • Belo Horizonte - MG - CEP: 30260-900
Whatsapp: (31) 9 9562-4066 • Telefone: (31) 3555-1159 / 1160
Email: ver.ferranda@camara.bh.gov.br

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:

27 / 10 / 23

Responsável pela distribuição

CÂMARA MUNICIPAL
A VOZ DA CIDADANIA BH

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA: 27/10/2023
HORA: 09:51

SIL 6704

Requerimento de Comissão
REQUERIMENTO N
2924/2023

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com o art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Prefeito de Belo Horizonte, o senhor Fuad Noman, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, na pessoa do Secretário Leandro César Pereira, questionamentos sobre o projeto de revitalização e reforma da Praça Governador Israel Pinheiro.

As praças públicas desempenham um papel fundamental no fomento da qualidade de vida dos cidadãos e na construção de espaços de convivência saudáveis e inclusivos. Elas são pontos de encontro, recreação e lazer para pessoas de todas as idades, contribuindo para a coesão social e fortalecimento dos laços comunitários.

No dia 25 de outubro de 2023, foi publicado no Diário Oficial do Município (DOM), o edital da licitação para a obra de reforma e revitalização da Praça Governador Israel Pinheiro, mais conhecida como Praça do Papa, no Bairro Mangabeiras. As intervenções fazem parte do Programa de Requalificação do Centro de Belo Horizonte, "Centro de Todo Mundo". Por isso, gostaria de receber os seguintes detalhes:

1. Quais são os objetivos e metas específicos do projeto de reforma da Praça do Papa? Como a Prefeitura pretende melhorar esse espaço público para atender

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA. 30/10/2023
HORA. 13:33
SIL 6723

- às necessidades e expectativas da população? Enviar o projeto arquitetônico das reformas que serão realizadas.
2. Existe um cronograma definido para a execução das obras de reforma da praça? Em caso afirmativo, quais são as datas previstas para o início e a conclusão das obras?
 3. Como a Prefeitura está engajando a comunidade local e outros interessados no processo de reforma da Praça do Papa? Foram realizadas audiências públicas ou consultas para captar sugestões e opiniões?
 4. Quais são os recursos financeiros alocados para a realização das obras de reforma? Existe uma estimativa de custo total do projeto?
 5. O projeto de reforma da Praça do Papa contempla aspectos relacionados à acessibilidade, segurança e sustentabilidade? Como a administração municipal pretende abordar essas questões?
 6. Existem planos para a preservação do valor histórico e cultural da Praça do Papa durante as obras de reforma? Quais medidas serão adotadas para garantir a integridade de monumentos e elementos artísticos presentes no local?
 7. O projeto possui alguma abordagem de sustentabilidade ambiental? Serão utilizados materiais ecológicos, práticas de conservação da água, energia renovável ou outras medidas sustentáveis durante a reforma da praça?
 8. Quais serão os principais benefícios esperados para a comunidade de Belo Horizonte após a conclusão da reforma da Praça do Papa? Como a administração municipal pretende medir o sucesso desse empreendimento?
 9. Existe um plano de comunicação e divulgação para informar os cidadãos sobre o andamento das obras, os possíveis impactos no acesso à praça e as melhorias planejadas?

É essencial para a transparência e engajamento cívico que os cidadãos tenham acesso a informações claras e atualizadas sobre projetos que impactam diretamente a comunidade.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.

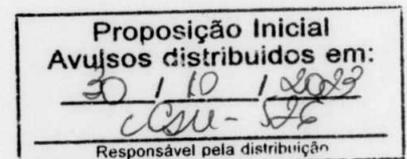
MARCELA DE LACERDA
TROPIA:12393283625

Assinado de forma digital por
MARCELA DE LACERDA
TROPIA:12393283625
Dados: 2023.10.30 13:32:43 -03'00'

Vereadora Marcela Trópia

NOVO

Ao Senhor
Vereador Wilsinho da Tabu
Presidente da Comissão de Administração Pública



Requerimento de Comissão
2925/2023

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com o art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Prefeito de Belo Horizonte, o senhor Fuad Noman, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, na pessoa do Secretário Leandro César Pereira, questionamentos sobre o projeto de revitalização e reforma da Praça Rio Branco.

As praças públicas desempenham um papel fundamental no fomento da qualidade de vida dos cidadãos e na construção de espaços de convivência saudáveis e inclusivos. Elas são pontos de encontro, recreação e lazer para pessoas de todas as idades, contribuindo para a coesão social e fortalecimento dos laços comunitários.

No dia 03 de outubro de 2023, foi publicado no Diário Oficial do Município (DOM), o edital de licitação para a obra de reforma e revitalização da Praça Rio Branco, mais conhecida como Praça da Rodoviária. Segundo o anunciado, a proposta contempla a execução da obra de reforma e revitalização da Praça, compreendendo demolição, pisos, mobiliário urbano, canteiros – paisagismo e irrigação – e calçadas, limpeza e recuperação estrutural do monumento em concreto. Por isso, gostaria de receber os seguintes detalhes:

1. Quais são os objetivos e metas específicos do projeto de reforma da Praça da Rodoviária? Como a Prefeitura pretende melhorar esse espaço público para atender às necessidades e expectativas da população? Enviar o projeto arquitetônico das reformas que serão realizadas.

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA: 30/10/2023
HORA: 13:36

5116726

2. Existe um cronograma definido para a execução das obras de reforma da praça? Em caso afirmativo, quais são as datas previstas para o início e a conclusão das obras?
3. Como a Prefeitura está engajando a comunidade local e outros interessados no processo de reforma da Praça Rio Branco? Foram realizadas audiências públicas ou consultas para captar sugestões e opiniões?
4. Quais são os recursos financeiros alocados para a realização das obras de reforma? Existe uma estimativa de custo total do projeto?
5. O projeto de reforma da Praça da Rodoviária contempla aspectos relacionados à acessibilidade, segurança e sustentabilidade? Como a administração municipal pretende abordar essas questões?
6. Existem planos para a preservação do valor histórico e cultural da Praça Rio Branco durante as obras de reforma? Quais medidas serão adotadas para garantir a integridade de monumentos e elementos artísticos presentes no local?
7. O projeto possui alguma abordagem de sustentabilidade ambiental? Serão utilizados materiais ecológicos, práticas de conservação da água, energia renovável ou outras medidas sustentáveis durante a reforma da praça?
8. Quais serão os principais benefícios esperados para a comunidade de Belo Horizonte após a conclusão da reforma da Praça? Como a administração municipal pretende medir o sucesso desse empreendimento?
9. Existe um plano de comunicação e divulgação para informar os cidadãos sobre o andamento das obras, os possíveis impactos no acesso à praça e as melhorias planejadas?

É essencial para a transparência e engajamento cívico que os cidadãos tenham acesso a informações claras e atualizadas sobre projetos que impactam diretamente a comunidade.

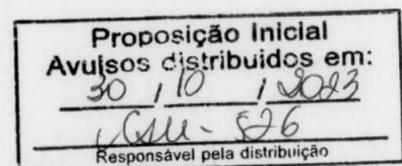
Atenciosamente,

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.

MARCELA DE LACERDA Assinado de forma digital por MARCELA
TROPIA:12393283625 DE LACERDA TROPIA:12393283625
Dados: 2023.10.30 13:35:14 -03'00'

Vereadora Marcela Trópia
NOVO

Ao Senhor
Vereador Wilsinho da Tabu
Presidente da Comissão de Administração Pública





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

R 2928/2023

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 48 combinado com o art. 52, inc. VII, A, ambos do Regimento Interno desta Casa, **que seja realizada audiência pública no dia 06/12/2023, às 13h 30m, no Plenário Camil Caram**, com a finalidade de apresentação do Marco Regulatório das Relações de Trabalho no Setor Público – MRSP – proposta legislativa visando a organização da Administração Pública brasileira e a regulação das relações de trabalho no serviço público desenvolvida pela Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – CSPB.

Com efeito, a audiência pública ora proposta busca discutir o Marco Regulatório das Relações de Trabalho no Setor Público, proposto pela CSPB, e quanto à (ausência) de legislação específica no Brasil que organize as relações de trabalho na Administração Pública. Sabe-se que a legitimidade da entidade mencionada – CSPB - para a propositura da norma e o debate do tema é notória, sendo ela a maior confederação de representação dos servidores públicos do Brasil, abrangendo trabalhadores em serviços públicos municipais, estaduais e federal, bem como dos Três Poderes, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública, na Administração Pública Direta e Indireta. Além disso, a CSPB participa de fóruns mundiais sobre o tema do serviço público, figurando como filiada de entidades como a Internacional dos Serviços Públicos – maior organização sindical privada de servidores públicos do mundo – e a Confederação Latino-Americana e Caribe de Trabalhadores Estatais, com atuação em todo nosso continente.

Conforme consta da matéria anexa (link: <https://www.cspb.org.br/fullnews.php?id=27599> 18-10-2023 cspb-apresenta-marco-regulat-rio-do-setor-p-blico-no-31-congresso-da-isp), recentemente, no Congresso Mundial da ISP, realizado em Genebra, no período de 14 a 18 de outubro de 2023, o Marco Regulatório do Setor Público foi apresentado pelo chefe da delegação da CSPB no evento, Eduardo Maia, diretor jurídico da entidade, como forma de solucionar o problema da falta de legislação específica no Brasil que organize as relações de trabalho na Administração Pública, obtendo apoio de entidades de todo o mundo para sua efetivação no Brasil.

Isso porque, em verdade, a despeito de os servidores públicos representarem quase 12 milhões de trabalhadores brasileiros, inexistente legislação geral que oriente e assegure direitos e deveres às categorias, bem como promova a ordenação das relações de trabalho na

Excelentíssimo Senhor

Vereador Wilsinho da Tabu

Presidente da Comissão de Administração Pública


WAGNER FERREIRA
VEREADOR

PROTOCOLIZADO CONFORME

DELIBERAÇÃO Nº 14/2023

DATA: 30/10/23

HORA: 14:38

51 6435



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Administração Pública. Nem mesmo a Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho, que trata da Negociação Coletiva no Serviço Público, é aplicada no Brasil, não obstante nosso país já ter ratificado a referida convenção há quase duas décadas. Além da falta de Negociação Coletiva como instituto a ser respeitado pelos servidores e pela Administração Pública, os trabalhadores em serviços públicos também não contam com outras garantias que existem na iniciativa privada, como ultratividade, dissídio coletivo, regulamentação do direito de greve, acesso ao Sistema "S", e muito mais. Sem esse arcabouço legal que lhe dê proteção, cada categoria busca à sua maneira estabelecer relações mínimas de trabalho com os seus órgãos empregadores, o que provoca muitas vezes tensões e ruídos desnecessários, gerando desconfiças e instabilidades que são prejudiciais a todos – Administração Pública, servidores públicos e usuários dos serviços.

Em razão desse déficit legislativo, a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil promoveu, juntamente com suas entidades vinculadas e filiadas, ao longo do ano de 2023, várias discussões para a construção de um arcabouço legislativo amplo e robusto que possa regular as relações de trabalho no setor público de todas as áreas e instâncias de poder. Ao conjunto dessa proposta da CSPB dá-se o nome de Marco Regulatório do Setor Público e é a análise do mesmo que se propõe seja feita por meio de audiência pública, dando transparência às ações da Câmara Municipal de Belo Horizonte e demonstrando ao conjunto da sociedade belorizontina a preocupação dessa Casa Legislativa com a organização administrativa e sua relação com os trabalhadores e trabalhadoras, sempre direcionando nossa atuação pela garantia da melhor prestação de serviços e de políticas públicas à população.

A lista de convidados será definida e encaminhada posteriormente.

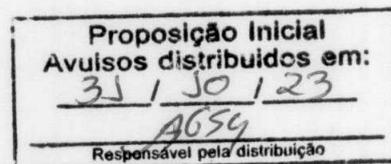
Para subsidiar a referida reunião, solicito à Divisão de Consultoria Legislativa que elabore nota técnica sobre o assunto. Solicito, ainda, que essa nota técnica aborde, especificamente, sobre a legislação aplicável aos servidores públicos, quanto à legislação específica no Brasil – ou sua ausência – que organize as relações de trabalho na Administração Pública.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2023.

WAGNER DE JESUS
FERREIRA:0369968
1661

Assinado de forma digital
por WAGNER DE JESUS
FERREIRA:03699681661
Dados: 2023.10.30
13:20:57 -03'00'

Vereador Wagner Ferreira - PDT



Excelentíssimo Senhor
Vereador Wilsinho da Tabu
Presidente da Comissão de Administração Pública


WAGNER FERREIRA
VEREADOR

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO Nº
2929/2023

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com o art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Prefeito de Belo Horizonte, o senhor Fuad Noman, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, na pessoa do Secretário Leandro César Pereira, questionamentos sobre o Programa Mulheres na Obra.

No dia 26 de outubro de 2023, o prefeito Fuad Noman lançou o programa Mulheres na Obra, que tem como principal objetivo garantir para mulheres pelo menos 10% das vagas nos canteiros das obras contratadas pelo município.

A empregabilidade feminina desempenha um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social de Belo Horizonte, ao criar oportunidades para as mulheres, aumentar a independência financeira e contribuir para uma sociedade mais equitativa.

As políticas públicas de empregabilidade feminina podem ajudar a superar essas barreiras, capacitando as mulheres para o trabalho e criando oportunidades de emprego mais inclusivas. Por isso, gostaria de receber os seguintes detalhes:

1. Quais são os critérios e as diretrizes estabelecidos para a implementação e monitoramento desse programa? Como a Prefeitura pretende garantir o cumprimento dessas metas?
2. Haverá algum incentivo financeiro, como bolsas de estudo ou subsídios, para apoiar a participação de mulheres em cursos relacionados à construção civil?

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA: 30/10/2023
HORA: 16:40
SIL 6739

3. Quais serão as medidas de fiscalização e controle para garantir que as empresas contratadas para obras públicas cumpram a quota de 10% de vagas para mulheres?
4. Existe um plano de comunicação e divulgação para informar tanto as empresas quanto as potenciais candidatas sobre esse programa? Como a Prefeitura pretende conscientizar a comunidade sobre essa iniciativa?
5. Quais são os critérios e as diretrizes estabelecidos para a implementação e monitoramento desse programa? Como a Prefeitura pretende garantir o cumprimento dessas metas?
6. Qual é o prazo estimado para que essa política seja totalmente implementada? Existem metas de curto, médio e longo prazo estabelecidas para medir o progresso e os resultados?
7. Existe o planejamento do Executivo Municipal para criar Programas semelhantes para outras áreas do Mercado de Trabalho?

As informações solicitadas serão utilizadas para subsidiar meu trabalho como vereadora e para contribuir para a avaliação e o aprimoramento do programa.

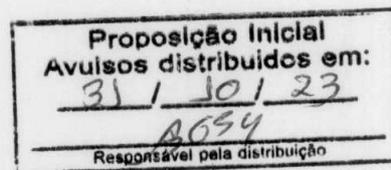
Atenciosamente,

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.

MARCELA DE LACERDA Assinado de forma digital por MARCELA
DE LACERDA TROPIA:12393283625
TROPIA:12393283625 Dados: 2023.10.30 16:38:57 -03'00'

Vereadora Marcela Trópia
NOVO

Ao Senhor
Vereador Wilsinho da Tabu
Presidente da Comissão de Administração Pública



Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO
2934/2023

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com o art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Senhor André Reis Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, pedido de informação sobre o quadro efetivo da PBH das pessoas com deficiência.

A elaboração de políticas públicas para as pessoas com deficiência para garantir a acessibilidade e isonomia deve ser a busca dos legisladores, o objetivo é eliminar qualquer obstáculo que impeça uma sociedade mais inclusiva.

Isto posto, solicito as seguintes informações:

1. Qual o quantitativo de pessoas com deficiência no quadro efetivo da PBH?
Favor discriminar por gênero.
2. A PBH possui levantamento do quantitativo por tipo de deficiência ? Se sim, nos informe os critérios e números.
3. Quais as ações e políticas desenvolvidas para servidores com deficiência do quadro efetivo da PBH?
4. Quantos processos a PBH possui solicitando a aposentadoria especial para pessoas com deficiência?

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA. 31/10/2023
HORA. 15:30
5126757

Por derradeiro, renovo votos de distinta consideração e efetivo apreço a Vossa Excelência.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.

PEDRO LUIZ NEVES VICTOR
ANANIAS:03950063684
0003-15:37:28 2023.10.31



Pedro Patrus
Vereador do PT

Ao Senhor Vereador Wilsinho da Tabu
Presidente da Comissão de Administração Pública

Proposição Inicial Avulsos distribuidos em: <u>31/10/23</u> <u>ABG</u> Responsável pela distribuição
--



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

Comissão de Administração Pública Parecer de 1º turno sobre o Projeto de Lei nº 683/2023

Relatório

O Projeto de Lei nº 683/2023 é de autoria das vereadoras Flávia Borja, Cida Falabella, Fernanda Pereira Altoé, Iza Lourença, Janaína Cardoso, Loíde Gonçalves, Marcela Trópia e Professora Marli, tendo sido examinado pela Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Mulheres e pela Comissão de Direitos Humanos, Habitação, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor, as quais emitiram pareceres favoráveis dentro de suas competências, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 52, II, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 683/2023 estabelece o Programa de Apoio à Vítima de Violência Doméstica, com o objetivo de auxiliar vítimas de violência doméstica no Município de Belo Horizonte a enfrentar a grave situação pela qual passaram e criar mecanismos para garantir a independência da vítima em relação ao agressor.

Para tanto, traz como objetivos a organização de rodas de conversa com vítimas de violência doméstica que tenham passado por essa situação e conseguido a sua independência financeira e psicológica em relação ao agressor, a realização de programas de capacitação técnica e profissional que possibilitem a qualificação da vítima junto ao mercado de trabalho, a criação e promoção de redes de networking e mentoria, conectando a vítima a profissionais experientes, incentivando a troca de conhecimentos e oportunidades de negócio, bem como a criação de incentivos fiscais e prioridade em processos burocráticos para que tenham a abertura de negócios facilitada e, por fim, a elaboração de um sistema que permita o monitoramento dos resultados do programa.


WAGNER FERREIRA
VEREADOR

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2023
DATA: 30/10/23
HORA: 14:35



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

A nobre proposição não cria gastos e nem tampouco altera a estrutura organizacional da Administração Pública Municipal, tendo tão somente o objetivo de criar um programa de amparo às vítimas de violência doméstica em Belo Horizonte.

Uma vez que a proposição não traz nenhum tipo de prejuízo à Administração Pública deste Município, não vislumbro motivos para que seja emitido parecer pela reprovação do Projeto de Lei nº 683/2023, razão pela qual me posiciono pela sua aprovação.

Conclusão

Ante o exposto, nos aspectos em que compete a esta Comissão examinar, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 683/2023.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2023.

WAGNER DE JESUS
FERREIRA:0369968
1661

Assinado de forma digital
por WAGNER DE JESUS
FERREIRA:03699681661
Dados: 2023.10.30
13:20:28 -03'00'

Vereador Wagner Ferreira - PDT
Relator


WAGNER FERREIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

RESPOSTAS EM PAUTA

38ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Comissão de Administração Pública

As respostas em pauta já foram publicadas e os conteúdos poderão ser consultados diretamente no Portal da Câmara Municipal, <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes>, na pesquisa pelo tipo de proposição “Requerimento de Comissão”, seguido do respectivo número do requerimento e do ano.